



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/05/2021, Edição nº 5518, Página nº 05

PORTARIA Nº 199/2021

SÚMULA: Concede progressão vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 25 da [Lei Municipal 2.056/2019](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o protocolo sob nº 805/2021 de 13 de maio de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Lays de Moura Santos**, na matrícula 158224-0, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Latu Sensu, em Pedagogia Social e Educação Especial e Inclusiva, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, reconhecida pela Portaria Nº 780 de 26 de junho de 2017, mediante certificado registrado sob nº 84780, livro 566, fl. 30, data 11/03/2021.

Art. 2º A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de maio de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito